

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 009/2023/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo em Estética Integral**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação Curso de Estética e Cosmética.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **30(trinta) vagas** para as alunas da Faculdade Santa Terezinha – CEST devidamente matriculadas no 3º, 4º ou 5º período dos turnos matutino ou vespertino.

3.1 Do funcionamento

3.1.1 As alunas selecionadas serão distribuídas em 03 (quatro) grupos contendo 10 (seis) alunas cada grupo. As alunas atenderão nos grupos em sistema de rodizio mensal, alterando o dia de atendimento semanal de acordo com o mês e professor que estará acompanhando.

3.1.2 As atividades terão início no dia 27/03/2023 e encerrarão no dia 27/06/2023 com carga horária de 48h (quarenta e oito horas).

3.1.3 O horário de atendimento será das 15h às 17h.

3.1.4 Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir no mínimo **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, de forma presencial ou pelo e-mail centraldeatendimento@cest.edu.br, no período de **04/03/2023 à 17/03/2023**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min**, de segunda a sexta-feira, mediante requerimento à Coordenação do Curso de Estética e Cosmética.

4.2 As interessadas deverão satisfazer o seguinte requisito:

- a) Estar regularmente matriculado no 3º, 4º ou 5º período do Curso de Estética e Cosmética;

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, as candidatas deverão apresentar:

- a) Documento que comprove serem alunas regularmente matriculados no 3º, 4º ou 5º período do Curso de Estética e Cosmética, da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através da avaliação do histórico acadêmico no dia 21/03/2023 das 17h00min às 19h00min na sala da Coordenação do Curso de Estética e Cosmética.

6.0 DO RESULTADO

6.1 Para o resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a) Serão aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento acadêmico, classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b) Em caso de empate será classificado o(a) aluno(a) que apresentar a maior média na disciplina que fundamenta a área na qual o candidato está pleiteando o Projeto Aprender Fazendo.

6.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 23/03/2023 a partir das 18h na sala da Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **27/03/2023 e 27/06/2023**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3. As(Os) alunas(os) classificadas(os) ficam convocadas para uma presencial no dia **24/03/2023, às 17h00min**, no Centro de Estética da Faculdade Santa Terezinha - CEST e o não comparecimento ensejará na eliminação da candidata e convocação da primeira excedente.
- 7.4. **O CEST** se reserva o direito de não oferecer o Projeto “Aprender Fazendo”, quando o número de inscritos for **inferior a 25 (vinte e cinco)** alunos.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Estética e Cosmética, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 10 de março de 2023.

Prof^a. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral